



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone:
(19)3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS
E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO**

Processo Físico nº: **0001636-03.2008.8.26.0428**
Classe: Assunto: **Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel**
Requerente: **Transo Combustíveis Ltda**
Requerido: **Dark Oil do Brasil Ltda e outro**

**EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE
EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO RÉU DARK OIL DO
BRASIL LTDA E OUTRO, expedido nos autos da ação de Despejo por Falta de Pagamento
- Locação de Imóvel movida por TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA em face de DARK OIL
DO BRASIL LTDA E OUTRO, PROCESSO Nº 0001636-03.2008.8.26.0428**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos das ações relacionadas, e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

AÇÃO: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

PROCESSO Nº 0001636-03.2008.8.26.0428

EXEQUENTE: TRANSO COMBUSTÍVEIS LTDA.

EXECUTADO: DARK OIL DO BRASIL LTDA.

INTERESSADO: ESPÓLIO DE ROSANGELA APARECIDA GUARRIDO

DO LEILÃO: Serão aceitos os lances para o primeiro leilão através do portal www.gustavoreisleiloes.com.br a partir da efetiva da publicação deste edital, até o dia 22 de novembro de 2022 às 14h25min. (Data oficial da realização e encerramento do 1º leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances. Não havendo licitante que ofereça preço maior ou igual ao lance mínimo estabelecido no primeiro leilão, será iniciado a realização do segundo leilão que se manterá aberto a lances até o dia 15 de dezembro de 2022 às 14h25min. (Data oficial da realização do



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

e encerramento do 2º leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances. O valor mínimo para venda no 2º Leilão corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** do valor de avaliação. Os valores serão atualizados até a juntada do presente edital nos autos.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Gustavo Reis inscrito na Junta Comercial de São Paulo sob o nº 790.

RELAÇÃO DOS BENS:

IMÓVEL: Parte ideal de 6,60924% de uma Gleba remanescente da gleba A, do Sítio Bela Vista no Município de Paulínia, nesta Comarca de Campinas, 4ª Circunscrição Imobiliária, com a seguinte descrição: partindo do marco B, mede 44,39 metros, mais 29,00 metros confrontando com propriedade de Francisco Perissinotto, tendo nesta extensão um caminho deservidão com 7,00 metros de onde deflete à esquerda e segue acompanhando a faixa do antigo leito da Fepasa, 86,80 metros, mais 78,98 metros, mais 460,00 metros mais, 186,52 metros, até marco C, de onde deflete à esquerda e segue 322,00 metros, confrontando com a gleba 3-A, até marco B, ponto inicial da descrição, encerrando a área de 33.192,00m².

Matrícula 3.360 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

*** Na referida matrícula, observa-se que a fração ideal do executado, é de 6,609243% de uma Gleba com área de 33.192,00m². Portanto, a penhora é de um total de 2.193,73m².**

Avaliação para maio de 2016: R\$ R\$ 1.262.936,94 (Um milhão, duzentos e sessenta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos).

Valor atualizado: R\$ 1.747.879,75 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos) para agosto de 2022.

Valor no 2º Leilão: R\$ 873.939,87 (oitocentos e setenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Débito de ITR para Março/2019: Não há.

Débito Exequendo para Dezembro/2018: R\$ 1.195.931,99 (um milhão, cento e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)

PARCELAMENTO: O interessado deverá registrar por escrito sua proposta de parcelamento, no endereço eletrônico: juridico@gustavoreisleiloes.com.br

(Art. 895, I e II do CPC) e, posteriormente, formalizar a proposta através do site do leiloeiro, sendo permitido mediante sinal à vista do valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do lance e o saldo remanescente em até 30 (trinta) parcelas iguais, mensais e sucessivas (art. 895, §4º do CPC), atualização que deverá ocorrer mensalmente, a partir da data da arrematação do bem em Leilão. No caso de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida e as parcelas vincendas



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

(art. 895, §4º do CPC). O pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado (Art. 895, § 7º, CPC).

PAGAMENTO: O arrematante receberá em seu e-mail cadastrado junto ao sítio eletrônico, a guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, no valor de seu lance vencedor, devendo efetuar o pagamento no prazo de até 24 horas, após o encerramento do leilão.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a título de comissão, o valor correspondente a 5% sobre o preço de arrematação do bem, através de depósito bancário e em conta a ser informada oportunamente, conforme disposição expressa do artigo 24, parágrafo único do Decreto-Lei 21.981/32.

ADJUDICAÇÃO: Na hipótese de adjudicação: Após a assinatura do Edital o adjudicante ficará responsável pelo pagamento devido ao Leiloeiro Público Oficial, que nesse caso será de 3% (três por cento).

CUSTAS E DESPESAS: Caberá ao arrematante ou adjudicante tomar as providências de arcar com os custos da desocupação e regularização e/ou retirada do bem arrematado, inclusive a taxa de expedição da carta de arrematação, bem como os custos para transferência do bem junto aos órgãos competentes.

DÍVIDAS E ÔNUS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários, conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

REMIÇÃO OU ACORDO: Na hipótese de acordo ou remição após a publicação do Edital, o Leiloeiro fará jus à comissão, em montante correspondente a 5% sobre o valor fixado no acordo ou, no caso de remição, em montante correspondente a 5% sobre o valor pago para a quitação da dívida.

VERIFICAÇÃO DOS BENS: Os bens serão entregues nas condições em que se encontram. A venda de imóveis será sempre considerada “ad corpus”, sendo que eventuais medidas constantes nesse edital serão meramente enunciativas.

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.gustavoreisleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício Cível onde tramita a ação, no escritório do Leiloeiro Público Oficial, ou por e-mail: juridico@gustavoreisleiloes.com.br.

PUBLICAÇÃO E INTIMAÇÃO: A publicação deste Edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais das partes: executado(s), cônjuge(s), credor(es) fiduciário(s), hipotecário(s), preferencial(is), coproprietário(s), promitente(s) comprador(es), credor(es) com garantia real ou com penhora(s) anteriormente averbada(s),



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA

Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone:
(19)3874-1104, Paulínia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

terceiros e demais interessados, que não seja(m) de qualquer modo parte na presente ação, INTIMADOS das presentes designações. Não podendo, de forma alguma, posteriormente, alegar desconhecimento do contido neste edital. Será o presente Edital, por extrato, afixado publicado, na forma da Lei.

DR. Carlos Eduardo Mendes
JUÍZ DE DIREITO

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**